

Estados proibidos de ampliar dívidas

A rolagem dos débitos atuais será feita pelo governo federal, com a emissão de LFTs

ROLF KUNTZ

Estados e municípios devem continuar proibidos de ampliar seu endividamento, segundo o diretor do Tesouro, Roberto Guimarães. O governo federal continuará a rolar os débitos estaduais e municipais dentro das normas da Lei nº 8.388, aprovada no final do ano passado.

As condições de rolagem foram discutidas em Brasília, anteontem. Participaram do encontro funcionários do Ministério da Economia, o presidente do Banco Central, secretários de Fazenda e o presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, senador Raimundo Lyra (PFL-PB).

O esquema de amortização em 20 anos, acertado em 1991, continua em vigor. Para isso, o Tesouro emite Letras Financeiras (LFT) e recolhe os papéis estaduais. Com isso, diminui o custo global da dívida mobiliária do setor público. Se os governos estaduais tivessem de refinanciar papéis no mercado, ter-

riam de pagar mais que o custo da LFT. Quem opta pela rolagem fica proibido de emitir novos títulos até 1998. Ficam fora desse esquema os papéis em poder de tomadores finais, pelos quais o Tesouro não se responsabiliza.

Tomador final — Metade da reunião de anteontem à noite foi destinada à discussão do conceito de tomador final, definido em portaria do Banco Central e do Tesouro. Houve "quase consenso" a respeito da definição, informou Guimarães. Excluem-se do conceito os gestores da dívida pública, bancos, corretoras, distribuidoras, fundos de pensão e outras instituições financeiras.

Tomadores finais são praticamente apenas empreiteiras e fornecedores. No caso desses tomadores, os títulos vendidos deverão ser liquidados ou substituídos por papéis novos, negociados de acordo com as condições do mercado financeiro.

Os Estados terão de ficar dentro de três limites de endi-

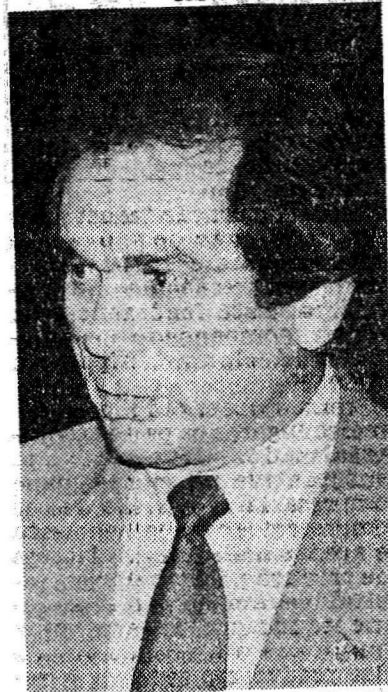
vidamento: o volume de operações de crédito do ano passado, uma certa porcentagem das despesas de capital de 1991 e 15% da receita corrente líquida. Naturalmente, acaba prevalecendo o limite mais estreito.

Os limites são definidos pela Resolução 58 do Senado. Essa resolução tem de ser reeditada anualmente e por isso foi necessária a definição de tomador final.

Novos papéis — Para emitir LFT destinada à rolagem, o Tesouro também precisa de autorização do Congresso. Para isso é preciso emendar a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada no ano passado. Essa lei autorizava apenas a emissão de papéis para amortizar o principal que vencesse no período.

Para o lastro das dívidas de Estados e municípios será necessário lançar um volume adicional de títulos. Mas a dívida global do setor público não crescerá, porque os papéis federais substituirão os outros.

Luiz Antônio/AE — 9/4/91



Raymundo Lyra
Acordo para rolagem da dívida pública